

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Edital nº 021/Reitoria/Univates, de 11 de junho de 2018**

**Regulamenta o II Festival Barulhinho Bom Univates**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o regulamento do II Festival Barulhinho Bom Univates, nestes termos:

**1. Objetivo**

O II Festival Barulhinho Bom Univates é um festival de música que tem como objetivos estimular a criação e a expressão musical, integrar e revelar talentos da comunidade acadêmica.

1.1 Por comunidade acadêmica entende-se, para os fins deste Edital:

- a) estudantes de graduação, sequencial, técnicos, pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e portadores do Cartão Explore (estudantes de Ensino Médio).
- b) diplomados dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da Univates;
- c) professores e técnico-administrativos da Univates;

**2. Dos candidatos ao II Festival Barulhinho Bom Univates**

2.1 Somente os integrantes listados no item 1.1 deste Edital, podem candidatar-se ao II Festival Barulhinho Bom Univates.

2.2 Os candidatos devem ter vínculo ativo com a Univates desde a inscrição até o *show* de encerramento do II Festival Barulhinho Bom Univates.

2.2.1 A falta do vínculo inabilita o candidato a participar enquanto concorrente nesse evento.

2.3 Não é permitida a inscrição de parentes, consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral até o segundo grau, das pessoas envolvidas diretamente na organização e promoção do Festival, bem como de parentes de primeiro grau dos membros da Comissão Julgadora.

**3. Modalidades e categorias**

3.1 O II Festival Barulhinho Bom Univates adota, exclusivamente, a participação na modalidade musical individual.

3.1.1 A modalidade musical individual contempla apresentação solo de uma música de autoria do candidato ou de terceiro(s).

3.2 Haverá três categorias que possibilitam a inscrição de candidatos nesse Festival:

- a) Cartão Explore e estudantes;
- b) Professores ou técnico-administrativos;
- c) Diplomados.

#### 4. Inscrição

4.1 A inscrição será individual, não sendo permitidas inscrições de duplas ou bandas.

4.2 Estão aptos a se inscrever os integrantes (conforme item 1.1 deste Edital).

4.3 A inscrição é gratuita e deve ser realizada de forma *on-line*, na página [www.univates.br/barulhinbom](http://www.univates.br/barulhinbom), no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018.

4.4 No ato da inscrição, os interessados devem:

- a) preencher o formulário disponível no *site* da Univates [www.univates.br/barulhinbom](http://www.univates.br/barulhinbom), informando a categoria da qual irá participar;
- b) informar o *link* do vídeo da música concorrente postado no *site* Youtube.

4.5 Os participantes que tiverem idade inferior a 18 (dezoito) anos devem apresentar o termo de autorização assinado pelo responsável legal do adolescente, disponível na página [www.univates.br/barulhinbom](http://www.univates.br/barulhinbom).

4.6 O número de candidatos ao II Festival Barulhinho Bom Univates é ilimitado.

#### 5. Das etapas de avaliação

5.1 Cada categoria terá as seguintes etapas de avaliação:

- a) seleção do júri técnico: seleção dos candidatos por meio dos vídeos enviados na inscrição, em que serão selecionados até 3 (três) candidatos por categoria;
- b) votação popular: divulgação dos vídeos dos candidatos selecionados pelo júri técnico para votação pelo júri popular, via internet, durante o período estabelecido neste Edital;
- c) festival: *show* de encerramento com os finalistas selecionados e premiação dos ganhadores.

#### 6. Do cronograma

Divulgação	De 09/07 a 13/08/2018
Inscrições	De 30/07 a 13/08/2018
Seleção pelo júri técnico	De 14 a 21/08/2018
Divulgação dos selecionados	Até 22/08/2018

Gravação dos vídeos oficiais	De 28/08 a 08/09/2018
Inserção dos vídeos no <i>site</i> para votação popular	Até 11/09/2018
Votação popular	De 12 a 26/09/2018
Apresentação final com premiação dos vencedores	29/09/2018 (das 18h às 21h)

## 7. Da análise do júri técnico

7.1 Os candidatos serão julgados por júri técnico a partir do vídeo anexado na inscrição, com base nos seguintes quesitos:

Quesito	Pontuação	Peso
a. Afinação	De 0 a 2	2,0
a. Harmonia	De 0 a 2	2,0
a. Presença de palco	De 0 a 2	2,0
a. Interpretação	De 0 a 2	2,0
a. Melodia e letra*	De 0 a 2	2,0

\* Apenas interpretações (sem ser música autoral) não pontuarão o item e.

7.2 Serão classificados no máximo 3 (três) candidatos por categoria, que passarão para as fases seguintes, concorrendo às premiações.

7.3 Os candidatos que forem classificados pelo júri técnico terão suas gravações divulgadas na internet, durante o período previsto neste Edital.

## 8. Da gravação do vídeo

8.1 Para a gravação do vídeo oficial cada candidato terá um horário predeterminado, que será informado por *e-mail* após a divulgação dos selecionados, no *site* da Univates.

8.2 A Univates disponibilizará estrutura de sonorização (incluindo microfones, amplificadores e iluminação).

8.3 Cada candidato terá até 5 (cinco) minutos para apresentar a música por ele escolhida e anexada na inscrição.

8.3.1 Não será permitido apresentar outra música.

---

## 9. Da votação popular

9.1 A votação popular é aberta ao público em geral, secreta e realizada via internet, por meio das plataformas da Univates.

9.2 A lista de classificados para a apresentação será divulgada no *site* da Univates até o dia 22 de agosto de 2018.

## 10. Da apresentação final

10.1 Os candidatos selecionados para a votação popular devem se apresentar no *show* do II Festival Barulhinho Bom Univates, que será realizado na data estabelecida no cronograma.

10.2 Os candidatos receberão instruções da Comissão Organizadora, por *e-mail*, relativas ao horário de comparecimento no dia do *show*, possibilidade de ensaio e demais informações pertinentes.

## 11. Da premiação

11.1 A premiação será entregue pelo júri técnico, constituído por especialistas, durante o *show* de encerramento.

11.2 Serão premiados os três candidatos classificados de cada categoria, considerando-se a ordem decrescente de votos recebidos na votação popular para fins de destinação da premiação.

11.3 Em caso de empate será realizado sorteio público.

11.4 Para cada uma das categorias (Estudantes, Professores ou técnico-administrativos e Diplomados) a premiação será a seguinte:

Colocação	Premiação
1º lugar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Troféu Festival Barulhinho Bom;</li><li>- Gravação da apresentação no dia do <i>show</i>;</li><li>- Apresentação na Rádio Univates e na TV Univates.</li></ul>
2º lugar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gravação da apresentação no dia do <i>show</i>;</li><li>- Apresentação na Rádio Univates e na TV Univates.</li></ul>
3º lugar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gravação da apresentação no dia do <i>show</i>.</li></ul>

11.5 Os vencedores, ao aceitarem o prêmio, se comprometem a participar de pelo menos mais 1 (um) evento como forma de divulgação das atividades culturais da Univates.

## 12. Do *show* de encerramento dos finalistas e do anúncio do resultado final

---

12.1 O *show* do II Festival Barulhinho Bom será realizado no Teatro Univates, no dia 29 de setembro de 2018, das 18h às 21h.

12.2 Os candidatos finalistas deverão se apresentar no *show* de encerramento, sob pena de não receberem a respectiva premiação.

12.3 Cada finalista terá até 10 (dez) minutos para subir ao palco e apresentar-se.

12.4 As apresentações ocorrerão por ordem de classificação de cada categoria, do menos votado para o mais votado.

12.5 A música a ser apresentada pelo candidato no *show* de encerramento deverá ser a mesma apresentada no vídeo de inscrição.

12.6 A Univates disponibilizará estrutura de palco (incluindo microfones, amplificadores e iluminação).

12.7 Haverá passagem de som, no dia da apresentação, conforme cronograma enviado aos finalistas.

12.7.1 Cada finalista terá direito a 10 (dez) minutos e a ordem a ser seguida será a inversa da ordem de apresentação, ou seja, o primeiro a apresentar-se será o último a realizar a passagem de som.

12.8 A entrada no *show* do II Festival Barulhinho Bom Univates será gratuita para todos os públicos.

12.9 O anúncio dos vencedores será efetuado na noite do *show* de encerramento do II Festival Barulhinho Bom.

### **13. Dos direitos autorais e de veiculação**

13.1 A Univates resguarda-se o direito de usar as imagens de vídeo e áudio captados sem que isso implique reserva de direito pelos participantes ou qualquer indenização por direito autoral ou de vinculação de som e imagem.

13.2 Os finalistas autorizam a utilização, pela Univates, no todo ou em parte, no Brasil e no exterior, em e por qualquer meio existente ou que vier a existir (por exemplo, sem excluir outros, rádio, televisão, internet, redes sociais, nuvens de armazenamento e compartilhamento de dados etc.), de sua imagem, voz, caracterização e interpretação, assim como dos vídeos e do material institucional ou publicitário produzido na apresentação (por exemplo, sem excluir outros, fotografia, áudio, vídeo e audiovisual etc.), para divulgação do evento e da Univates, serviços e produtos, por tempo indeterminado, sem direito a qualquer tipo de contraprestação ou indenização de parte desta Instituição.

---

13.3 A Univates poderá usar sua marca nos vídeos postados e nos materiais institucionais ou publicitários produzidos no II Festival Barulhinho Bom Univates, independentemente de contraprestação ou indenização aos finalistas.

13.4 Fica a critério da Univates divulgar o nome dos finalistas na utilização dos vídeos postados e dos materiais institucionais ou publicitários produzidos no II Festival Barulhinho Bom Univates.

#### **14. Das disposições gerais**

14.1 A inscrição configura a automática e plena concordância do participante com este Edital.

14.2 A decisão do júri técnico é irrecorrível.

14.3 Não será permitido o uso da logotipia dos finalistas no cenário do palco no dia do *show* de encerramento.

14.4 Não será permitida a gravação individual das músicas via sonorização.

14.5 Os finalistas não poderão utilizar o microfone para a divulgação da sua agenda de *shows* ou similares no *show* de encerramento do Festival.

14.6 A organização disponibilizará uma bateria, dois amplificadores de guitarra e um amplificador de baixo, que serão de uso comum de todos os finalistas.

14.7 Os finalistas terão à sua disposição estrutura de palco, som e luz, não podendo, no entanto, exigir instrumentistas, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela organização do Festival.

14.8 A inscrição, seleção e apresentação não conferem ao finalista qualquer tipo de contraprestação, remuneração ou indenização, exceto a respectiva premiação.

14.9 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhuma despesa dos participantes do Festival.

14.9.1 Todas as despesas relacionadas a ensaio, equipamentos, deslocamento, alimentação, entre outras, são de responsabilidade exclusiva do finalista.

14.10 Serão eliminados os finalistas que estiverem envolvidos em qualquer ato que comprometa o bom desenvolvimento do II Festival Barulhinho Bom Univates, sem prejuízo das medidas disciplinares e responsabilidades legais pertinentes.

14.11 A Comissão Organizadora será designada por portaria da Univates.

---

14.12 Em relação ao vídeo que será postado pela Univates no Youtube, o finalista está ciente das políticas do *site* e concorda com a sua ampla divulgação e possibilidade de visualização, reprodução e replicação, independentemente de qualquer tipo de contraprestação ou indenização.

### **15. Das disposições finais**

15.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em primeira instância, e, em segunda e última instância, pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Univates.

15.2 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo *e-mail* [barulhinhobom@univates.br](mailto:barulhinhobom@univates.br).

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade  
do Vale do Taquari - Univates

## Identificação interna do documento JZ5IEBE09N-XME5JUE4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 12358 e verificador XME5JUE4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 04/06/2018 às 16:22.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR